

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019 MÊS: JANEIRO

DECRETO Nº 1385/2019

Mamanguape, 02 de janeiro de 2019.

Declara feriados municipais as datas que menciona.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE,

Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o parágrafo 2º da Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados feriados municipais, no corrente exercício, as datas abaixo mencionadas:

I - 06 de março, Cinzas;

II - 19 de abril, Sexta-feira da Paixão;

III - 29 de junho, dia de São Pedro e São Paulo, Padroeiros do Município;

IV - 25 de outubro, Emancipação Política;

V - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 02 de janeiro de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Constitucional